



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 7744/2026.

**SÚMULA: DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA ATUAÇÃO JUNTO AO –
Posto de Atendimento Virtual de Serviços da Receita Federal.**

O Senhor JOSÉ ROBERTO MENDES, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DRF-MGA nº 09/2022, formalizado entre a UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARIINGÁ (PR) e o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR), e

CONSIDERANDO a necessidade da designação de servidor municipal efetivo que possa executar as tarefas expressamente mencionadas no referido ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA e em seus Anexos,

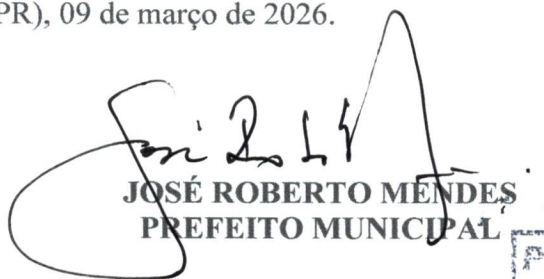
RESOLVE

Art 1º Fica designada o servidor municipal AUCENIR GOUVEIA, Matrícula 201.906, para a gestão do PAV – Posto de Atendimento Virtual de Serviços da Receita Federal em Maringá (PR), instalado neste Município de Mandaguáçu (PR), à qual competirá gerenciar a parceria, zelar por seu fiel cumprimento, coordenar, organizar, articular, acompanhar, monitorar e supervisionar as ações que serão tomadas para o cumprimento do ajuste firmado no ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 09/2022, formalizado entre a UNIÃO, por intermédio da DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARIINGÁ (PR) e o MUNICÍPIO DE MANDAGUAÇU (PR).

Art 2º Fica revogada a Portaria nº 7082/2023.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu (PR), 09 de março de 2026.


JOSÉ ROBERTO MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

